

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 0136/SVMA/2021

CONTRATO Nº 008/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000096-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA O PARQUE DO CARMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 04.102.128/0001-17,

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais **300 (trezentos) dias**.

VALOR ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 3.773.975,82** (três milhões setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.

NOTAS DE EMPENHO: 82.539/2021

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua Manuel Telles Barreto, nº 74 – Jd. Vila Galvão – Guarulhos/SP - CEP: 07055-130 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 04.102.128/0001-17**, neste ato, representada pelo seu sócio administrador Senhor **ANTONIO MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 12.101.263-3 e inscrito no CPF nº 844.547.928-87, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº (053623527), do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

dia 19/10/2021, pág. 89, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 008/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

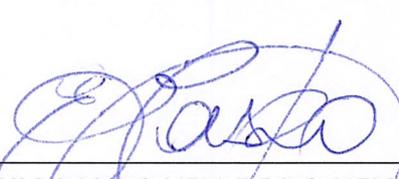
- 1.1. Prorrogação contratual da vigência do contrato por mais **300 (trezentos) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

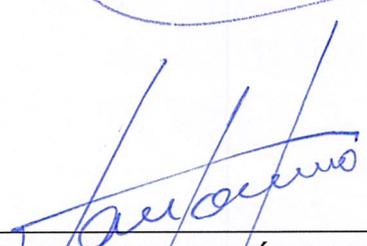
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes, suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ANTONIO MEDEIROS
CONTRATADA

PUBLICADO EM
24 / 11 / 2021
PÁG. 104

